



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 0073/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **HD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, a prestação de serviço de videoconferência em nuvem da marca Zoom meeting business (corporativo), contendo audioconferência.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **HD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA DA SILVA ROCHA CRUZ, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.035735/2023-21, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.043991/2023-91, o Parecer nº 352/2023-ADVOSF, documento nº 00100.107988/2023-11, a autorização da Diretoria-Geral, documento nº 00100.124334/2023-44, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.001779/2023-29, resolvem aditar o Contrato nº 0073/2021, com base na sua Cláusula Décima Primeira, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 073/2021 fica prorrogado de 30 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Tendo em vista a renegociação contida no documento nº 00100.085645/2023-81, o valor global do Contrato nº 073/2021 passa de R\$ 38.241,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais) para **R\$ 35.399,70** (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), a partir da vigência deste Termo Aditivo, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza Despesa



SENADO FEDERAL

3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE002362, de 21 de julho de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, Primeiro Termo Aditivo e Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

MÁRCIA DA SILVA ROCHA CRUZ
HD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: HD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Processo de Renegociação: 00200.001779/2023-29

CNPJ: 39.378.032/0001-60

Pregão Eletrônico: 070/2021

Contrato: 2021/0073

Data da Apresentação da
Proposta: 26/07/2021

Proposta válida

Assinatura: 18/08/2021

Início Vigência Original: 30/08/2021

data do Termo de Recebimento Definitivo das subscrições das licenças

Fim Vigência Original: 29/08/2022

Valor Total Original do
Contrato: R\$ 36.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 38.241,00

Início Período Vigente: 30/08/2022

Final Período Vigente: 29/08/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.089152/2023-10

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo Aditivo

Renegociação de preços de acordo com o Ofício nº 473/2023 - SECON/COPLAC/SADCON, documento nº 085645/2023-81 e a anuência da contratada, documento nº 085645/2023-81-1

VALOR ATUAL					VALOR RENEGOCIADO	
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO RENEGOCIADO	VALOR TOTAL RENEGOCIADO
1	30	Serviço	R\$ 1.274,70	R\$ 38.241,00	R\$ 1.179,99	R\$ 35.399,70
				Total:	R\$ 38.241,00	R\$ 35.399,70

RESUMO GERAL DA RENEGOCIAÇÃO

	VALOR ATUAL	VALOR RENEGOCIADO	DIFERENÇA	DIFERENÇA (%)
VALOR ANUAL	R\$ 38.241,00	R\$ 35.399,70	-R\$ 2.841,30	-7,42998%